



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO N° 413/17

ITARUMÃ – GO, 17 de Novembro de 2017.

“Exoneração de Servidor Público”.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

17/11/2017

Joaquim de Freitas Filho
Secretário de Administração e Transporte

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado o Servidor, **JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade sob o N° M-7.907.132 SSP/MG e CPF (MF) sob o N° 260.933.321-87, do cargo **COMISSIONADO de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO – CDS 06**, constante do quadro de Pessoal do Município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 (dezesete)
dias do mês de Novembro de 2017.

Ricardo Francisco Goulart
Prefeito Municipal